

os fatos irregulares que consistem na Posse de Aparelho de Telefonia Celular e Componente. Ficam designados os servidores Jose Adriano Soares Pinto, RG 29.502.618-2, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Fábio Henrique Ferreira Soares, RG 19.621.886-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (119/2019)

Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 481/2019, de 16-11-2019, subscrita por A.L.S, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem na Posse Substância Branca Semelhante a "Cocaina". Ficam designados os servidores Jose Adriano Soares Pinto, RG 29.502.618-2, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Fábio Henrique Ferreira Soares, RG 19.621.886-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. Tornando Insuficiente o Despacho do Diretor, de 7-6-2019, publicado no D.O. de 27-11-2019, a que se refere a Comunicação de Evento 213/2019, de 04-06-2019. (120/2019)

## PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA

### Despacho do Diretor, de 27-11-2019

Diante dos elementos que instruem o presente processo, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da licitação o(s) item(s) 1 e 2 à firma: Nobre Distribuidora no valor total de R\$ 3.680,00, perfazendo um total geral de R\$ 3.680,00 referente a 3801160000120190C000317, encartada nos autos do processo 0317/2019, objetivando aquisição de material para informática.

## PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Portaria PNMA-164, de 27-11-2019

*Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do pregão eletrônico 35/2019*

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, conforme artigo 3º, Inciso IV, parágrafo único do Decreto 47.297, de 06-11-2002, resolve:

Artigo 1º - Designar como Pregoeiro; Edileuza Benedita Zaramela Negrão, R.G 27.660.106-3, Diretora II do Centro Administrativo e Juliana Bitencourt Cancian Leite, R.G 34.936.174-5, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; como suplente, para sem prejuízo de suas atividades, cargo ou funções, atuarem no Pregão Eletrônico PIIAVAR 35/2019, do Processo PIIAVAR 154/2019, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina), com entrega parcelada, para consumo da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, no período de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Designar para atuar como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro: Ricarte José Custódio Bove, R.G 25.847.243-1, Oficial Administrativo e Flavia Pereira da Silva, R.G 33.796.198-0, Agente de Segurança Penitenciária II.

Artigo 3º - Dar ciência aos servidores.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### Portaria PNMA-165, de 27-11-2019

*Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do pregão eletrônico 34/2019*

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, conforme artigo 3º, Inciso IV, parágrafo único do Decreto 47.297, de 06-11-2002, resolve:

Artigo 1º - Designar como Pregoeiro; Manoel Luiz Teixeira Felix, R.G 23.534.121-6, Agente de Segurança Penitenciária V e Flavia Pereira da Silva, R.G 33.796.198-0, Agente de Segurança Penitenciária II; como suplente, para sem prejuízo de suas atividades, cargo ou funções, atuarem no Pregão Eletrônico PIIAVAR 34/2019, do Processo PIIAVAR 205/2019, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina), com entrega parcelada, para consumo da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, no período de Janeiro a Abril de 2020.

Artigo 2º - Designar para atuar como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro: Edileuza Benedita Zaramela Negrão, R.G 27.660.106-3, Diretora II do Centro Administrativo e Juliana Bitencourt Cancian Leite, R.G 34.936.174-5, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos II.

Artigo 3º - Dar ciência aos servidores.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO - IARAS

### Despacho do Diretor, de 27-11-2019

Em face da manifestação constante do Relatório exarado pela Autoridade Apuradora, nos autos da presente Apuração Preliminar – Processo 252/2019, e considerando-se a proposta ali apresentada, após sua ampla e minuciosa verificação, especialmente no tocante as declarações e documentos juntados, e, mediante a confirmação de que não houve indício de culpa, provas ou responsabilidades contra os servidores de prática de ilícito funcional, pois se encontravam no cumprimento de seu dever institucional, inexistindo, portanto possíveis indícios de irregularidade ou infração aos dispositivos insertos na Lei 10.261, de 28-10-1968. Ademais as provas dos autos acenam para a inexistência de qualquer imprudência ou negligência no resultado da morte por parte do corpo funcional desta Unidade, haja vista que durante o período em que o sentenciado GMD permaneceu sob a custódia do Estado, recebeu todos os cuidados necessários e possíveis. Importante ainda frisar que houve celeridade e presteza no atendimento ao ex-detento, considerando todos os protocolos de segurança que devem ser respeitados numa instituição penal. Ante o exposto, acolho na íntegra a propositura ofertada pela Autoridade Apuradora por entender que inexistem elementos de condutas funcionais incompatíveis e opostas aos ditames legais, e determino o envio dos autos à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste com proposta de Arquivamento para decisão. (AP 252/2019)

### Despacho do Diretor, de 27-11-2019

Em face da manifestação constante do Relatório exarado pela Autoridade Apuradora, nos autos da presente Apuração Preliminar – Processo 262/2019, e considerando-se a proposta ali apresentada, após sua ampla e minuciosa verificação, especialmente no tocante as declarações e documentos juntados, e, mediante a confirmação de que não houve indício de culpa, provas ou responsabilidades contra os servidores de prática de ilícito funcional, pois se encontravam no cumprimento de seu dever institucional, inexistindo, portanto possíveis indícios

de irregularidade ou infração aos dispositivos insertos na Lei 10.261, de 28-10-1968. Ademais as provas dos autos acenam para a inexistência de qualquer imprudência ou negligência no resultado da morte por parte do corpo funcional desta Unidade, haja vista que durante o período em que o sentenciado JBO permaneceu sob a custódia do Estado, recebeu todos os cuidados necessários e possíveis. Importante ainda frisar que houve celeridade e presteza no atendimento ao ex-detento, considerando todos os protocolos de segurança que devem ser respeitados numa instituição penal. Ante o exposto, acolho na íntegra a propositura ofertada pela Autoridade Apuradora por entender que inexistem elementos de condutas funcionais incompatíveis e opostas aos ditames legais, e determino o envio dos autos à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste com proposta de Arquivamento para decisão. (AP 262/2019)

### Despacho do Diretor, de 27-11-2019

Tendo em vista os termos das representações contidas no Comunicado de Evento 262/2019, datado de 23-11-2019, subscrito pelo servidor Anderson Marcelo Custódio dos Santos, e conforme Decreto 42.371/97 de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, com vistas a averiguar possível responsabilidade funcional quanto aos fatos descritos no Comunicado de Evento supracitado, que consiste na apreensão de substância supostamente entorpecente com o sentenciado EAP, na Ala de Progressão Penitenciária. Ficam designados os servidores Janice Nazareth dos Santos Leal, RG 13.708.589-8, Supervisora Técnica III, como Autoridade Apuradora e Rafael Galli Loberto, RG 48.529.512-X, Agente de Segurança Penitenciária, ora Membro da Equipe de Assistência Técnica, como Secretário. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (32/2019)

### Despacho do Diretor, de 27-11-2019

Tendo em vista os termos das representações contidas no Comunicado de Evento: 263/2019, datado de 25-11-2019, subscrito pelo servidor Marcos Alberto de Abreu, e conforme Decreto 42.371/97 de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, com vistas a averiguar possível responsabilidade funcional quanto aos fatos descritos no Comunicado de Evento supracitado, que consiste no óbito do sentenciado LS, constatado na Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César-SP. Ficam designados os servidores Janice Nazareth dos Santos Leal, RG 13.708.589-8, Supervisora Técnica III, como Autoridade Apuradora e Rafael Galli Loberto, RG 48.529.512-X, Agente de Segurança Penitenciária, ora Membro da Equipe de Assistência Técnica, como Secretário. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (33/2019)

## PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA - ITAÍ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Finanças e Suprimentos

#### Portaria PMP5-286, de 27-11-2019

*Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do pregão eletrônico 035/2019*

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "CB PM Marcelo Pires da Silva" de Itaí, conforme artigo 3º, Inciso IV, parágrafo único do Decreto 47.297, de 06-11-2002, resolve:

Artigo 1º - Designar como Pregoeiro; Daniel Rodrigues de Sousa, R.G 13.506.474-0, Agente de Segurança Penitenciária e Fábio Lúcio de Queiroz, R.G 29.455.047-1, Agente de Segurança Penitenciária, como suplente, para sem prejuízo de suas atividades, cargo ou funções, atuarem no Pregão Eletrônico 035/2019, do Processo 178/19-PMP5, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega parcelada, para consumo da Penitenciária "CB PM Marcelo Pires da Silva" de Itaí, no período de 01 de janeiro a 30-04-2020.

Artigo 2º - Designar para atuar como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro: Cilene Cristina Ferreira, R.G 27.003.527-8, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos Substituta, e Levi Ricaneli da Silva, RG: 33.915.359-3, Diretor II do Centro Administrativo Substituto.

Artigo 3º - Dar ciência aos servidores.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## PENITENCIÁRIA DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ - PIRAJUÍ I

#### Portaria PWFQP-114, de 27-11-2019

*Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 3/2019-PI Pirajuí*

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz", de Pirajuí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, conforme Decreto 50.412, de 27-12-2005, resolve:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízos de suas atribuições e atividades normais, compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 003/2019-PI PIRAJUÍ, referente ao Processo SAP 3310730/2019-PWFQP, que visa aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01-01-2020 A 30-04-2020, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social–PPAIS: Márcia Patrícia Amaro do Prado, RG 34.533.148-5, Diretora II do Centro Administrativo. Renan da Silva Rocha, RG 48.891.378-0, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Roque Fernando Fabricio, RG 20.746.913-1, Oficial Administrativo, Fabio Luis Araújo, RG 18.813.974, Agente de Segurança Penitenciária e Edilene dos Santos Paulo, RG 20.746.836-9, Oficial Administrativo, tendo como presidente o primeiro, onde na ausência do mesmo o segundo assumirá e assim sucessivamente, obedecida automaticamente a ordem de designação na ausência de afastamento dos titulares.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LARIO VIANNA" DE PIRAJUÍ

#### Portaria PF Pirajuí-377, de 27-11-2019

*Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 024/2019-PF Pirajuí*

A Diretora Técnica III, da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lário Vianna" de Pirajuí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da

Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 024/19-PFP, Processo 225/19-PFP, que trata da aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, com entrega parcelada, para o período de 01-01-2020 a 30-04-2020, resolve:

Artigo 1º - Designar, como Pregoeiro: Rosângela Cantão Antunes, RG 24.264.595-1, Diretor II do Centro Administrativo, e como Suplente: Dulcineia Ap. Dionyzio Genaro Moreti, RG 40.556.933-6, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos;

Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio, os servidores: Gisele dos Santos Bezerra, RG: 45.654.609-1, Oficial Administrativo, Adriana Teresinha Forte, RG 26.823.203-9, Agente de Segurança Penitenciária, como suplente: Natalia Lidiane da Silva, RG: 46.200.324-3, Agente de Segurança Penitenciária;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria PF Pirajuí-378, de 27-11-2019

*Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 025/2019-PF Pirajuí*

A Diretora Técnica III, da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lário Vianna" de Pirajuí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 023/19-PFP, Processo 226/19-PFP, que trata da aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01-01-2020 a 30-04-2020, resolve:

Artigo 1º - Designar, como Pregoeiro: Dulcineia Ap. Dionyzio Genaro Moreti, RG 40.556.933-6, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, e como Suplente: Rosângela Cantão Antunes, RG 24.264.595-1, Diretor II do Centro Administrativo;

Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio, os servidores: Gisele dos Santos Bezerra, RG: 45.654.609-1, Oficial Administrativo, Adriana Teresinha Forte, RG 26.823.203-9, Agente de Segurança Penitenciária, como suplente: Natalia Lidiane da Silva, RG: 46.200.324-3, Agente de Segurança Penitenciária;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PENITENCIÁRIA SARGENTO PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA - REGINÓPOLIS II

#### Portaria PIIEG-DG-155, de 27-11-2019

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis, conforme artigo 3º, inciso IV, parágrafo único do Decreto 47.297, de 06-11-2002 resolve:

Artigo 1º – Designar Francisca de Cássia Matiazzi, R.G.: 32.102.567-2, Diretor II do Centro Administrativo, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, atuar como Pregoeiro no Pregão Eletrônico 020/2019-PIIEG, do Processo 179/2019-PIIEG, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes bovinas cupim e paleta, com destinação de cota até 25% para cooperativas, ME e EPP – L.C. 147/14), para o período de Janeiro a Abril de 2020 e como suplente Nilson Barrocal Ramos, R.G.: 32.598.196-6, Diretor I do Núcleo de Trabalho.

Artigo 2º - Designar para atuar como membros titulares da Equipe de Apoio ao Pregoeiro acima: Ana Cristina dos Santos Maffei, R.G.: 43.096.357-9, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Victor Augusto dos Santos, RG. 34.285.839-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, e, como Suplente: Fabiano Rodrigues Manzato, R.G.: 23.248.812-5, Supervisor Técnico III.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria PIIEG-153, de 25-11-2019

O Diretor Técnico III desta Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis, com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8666/93, com seus atributos, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, Francisca de Cássia Matiazzi, RG 32.102.567-2, Diretora II do Centro Administrativo, como Gestora dos contratos 068/2019-PIIEG, 069/2019-PIIEG, 070/2019-PIIEG e 071/2019-PIIEG, a quem competirá a fiscalização do recebimento dos materiais, conforme dispõe a cláusula 8ª, item I do anexo II do Edital 016/2019-PIIEG, Processo 179/2019-PIIEG, destinado a aquisição de gêneros alimentícios do tipo Perecíveis, para o período de janeiro a abril de 2020; no impedimento legal do servidor, fica designada a servidora Ana Cristina dos Santos Maffei, RG 43.096.357-9, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se retroage surtindo seus efeitos legais a partir de 25-11-2019.

#### Portaria PIIEG-154, de 25-11-2019

O Diretor Técnico III desta Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis, com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8666/93, com seus atributos, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos/funções, Francisca de Cássia Matiazzi, RG 32.102.567-2, Diretora II do Centro Administrativo, como GESTORA dos contratos 072/2019-PIIEG, a quem competirá a fiscalização do recebimento dos materiais, conforme dispõe a cláusula 8ª, item I do anexo II do Edital 017/2019-PIIEG, Processo 179/2019-PIIEG, destinado a aquisição de gêneros alimentícios do tipo Perecíveis, para o período de janeiro a abril de 2020; no impedimento legal do servidor, fica designada a servidora Ana Cristina dos Santos Maffei, RG 43.096.357-9, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se retroage surtindo seus efeitos legais a partir de 25-11-2019.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PORTO FELIZ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Portaria CPPP-770, de 27-11-2019

*Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 12/2019 – CPP*

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 12/2019 – CPP, Processo 353/19 – CPP, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o período de 01 de janeiro à 31-03-2020 destinados ao Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz, unidade subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado resolve:

Artigo 1º - Designar como Pregoeira Sâmia Maria Ferreira de Oliveira, RG 43.537.712-7 -SSP/SP, Diretora II do Centro Administrativo.

Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio os servidores: Anibal Roberto Pereira de Godoy, RG 19.329.872-7, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Joaquim Correa da Silva Neto; RG. 10.225.789 Agente de Segurança Penitenciária, Edgar Monteiro da Paixão, RG 32.294.429-6 Agente de Segurança Penitenciária; Murilo Siqueira de Barros RG 46.885.684-5 Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 3º - Subscritor do Edital: Francisco Ricardo Pereira de Souza, Diretor Técnico III.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

## PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA III

### Despacho do Diretor, de 27-11-2019

Determinando a realização de Processo de Apuração Preliminar de Falta Disciplinar, para a devida apuração dos fatos narrados no Comunicado de Evento 242/2019, nos termos do artigo 1º, da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003.

## PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO - ITRAPINA II

### Despacho do Diretor, de 27-11-2019

Tendo em vista os fatos constantes na Comunicação de Evento 360/2019, datada de 26-11-2019, elaborada pelo servidor R.P, e conforme Decreto 50.412/05, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 6 de junho de 2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar eventuais responsabilidades funcionais com relação a evasão da Ala de Progressão Penitenciária, pelo sentenciado W.S, ocorrida aos 26-11-2019, com posterior recaptura pela Polícia Militar Rodoviária. Ficam designados os servidores Ricardo Felipe Guion, RG. 32.390.095-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, como Autoridade Apuradora, e Valdeir dos Santos, R.G 19.569.674-8, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (45/2019)

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

### Despacho do Coordenador, de 26-11-2019

Determinando a instauração de Sindicância em face de F. A. J, por infração ao artigo 241, incisos III, IX e XIII, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (AP nº SAP-3220960/2019) (Despacho 7100/2019-GC).

### Despacho do Coordenador, de 26-11-2019

Determinando a instauração de Processo Administrativo em face de V. C. S, por infringência ao disposto no artigo 256, inciso I e § 1º c.c o artigo 63, ambos da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (SAP-3176627/2019) (Despacho 7101/2019-GC).

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

#### Despacho do Coordenador, de 25-11-2019

Respeitados os Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e da Razoabilidade, delibero pelo não acolhimento ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa VS Costa e Cia Ltda, CNPJ 05.286.960/0001-83, e sendo assim, pela mantença das penas de advertência e multa no valor total de R\$ 285,29, conforme a base de cálculo demonstrada nos fls. 119/122, pelos atrasos injustificados nas entregas dos objetos constantes nas seguintes Notas de Empenho: 2017NE00692; 2017NE00699; 2017NE00706 e 2017NE00713, Processos 222/17-CRO; 221/17-CRO; 220/17-CRO e 219/17-CRO, respectivamente, provenientes do Pregão Eletrônico 084/17-CS – Ata de Registro de Preços 003/2017, nos termos do artigo 5º, inciso II da Resolução SAP 06/2007, c.c. o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93. (SPDOC SAP 3101158/2019-Processo 244/18-CRO) - Protocolo 380185.2018.01900.SADM

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA

### Portaria do Diretor Técnico III Substituto, de 27-11-2019

Considerando a necessidade de manter a boa qualidade dos materiais recebidos por esta Unidade Prisional resolve, com base na Resolução 21, publicada em 22/01/93, do Secretário da Administração Penitenciária, designar para compor a Comissão de Recebimento de Materiais, do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria/SP, nos termos do Art. 73, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, os funcionários a seguir relacionados, tendo como Presidente o primeiro: Noeluci Silva Borges Mariano, RG 24.353.059-6 Diretor do Centro Administrativo; e como Membros: Dauri Silva Brito – RG. 25.